

REQUERIMENTO N° 140/2016

AUTOR: Flávio da Silva Santos

Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício n°199/2016, de 10/10/2016.

Nobre Vereador, a situação descrita foi encaminhada a Assistência Social para averiguação. Importante ressaltar que o caso trata-se de grave problema social que deve ser entendido de forma mais abrangente, já que a situação de abandono envolve não só a pessoa em situação de fragilidade, bem como a família e a sociedade de forma geral. De se destacar que o Município de Monte Santo de Minas não possui casa específica que possa promover a hospedagem das pessoas em vulnerabilidade, visto que foi fechado o albergue então existente, e o acolhimento em instituição de caridade segue ritos próprios, que devem ser observados.